



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 247/2011
VERSÃO: Pedido de Informação
REQUERENTE: Vereador Vânio Ferreira
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal

PRIMEIRA TURMA DE VOTAÇÃO	
1ª Turma - Data	__/__/__
() APROVADO () REJEITADO	
SEGUNDA TURMA DE VOTAÇÃO	
2ª Turma - Data	__/__/__
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REJEITADO	
Turno Único - Data	04/10/2011
() APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REJEITADO	
Presidente	

VÂNIO FERREIRA, vereador a esta Câmara Municipal, apoiado nos Artigos 41, III, 214, XII, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Educação, **MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, as seguintes informações:

1. O senhor Gilson Silva Couto é titular de cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação?;
2. Em qual Unidade Escolar da Secretaria Municipal da Educação está lotado o senhor Gilson Silva Couto?;
3. Qual a jornada diária de trabalho do senhor Gilson Silva Couto na Unidade Escolar onde se encontra lotado?;
4. O senhor Gilson Silva Couto foi cedido para ter exercício em outra Secretaria Municipal?;
5. Qual é a duração da jornada de trabalho do senhor Gilson da Silva Couto na unidade administrativa para a qual fora cedido?;
6. Desde que data o senhor Gilson da Silva Couto fora cedido para outra Secretaria Municipal?;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

7. Além da remuneração devida ao senhor Gilson Silva Couto, em razão do exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico, referido senhor percebe remuneração, a título de dobra, pelo exercício de atividades em outra Secretaria Municipal?
8. O Senhor Gilson da Silva Couto acumula cargos públicos no âmbito da Administração Municipal? Quais os cargos?
9. O senhor Gilson da Silva Couto pode perceber remuneração a título de dobra de turno, em razão do cargo de supervisor pedagógico, prestando serviço em outra Secretaria que não a da Educação?
10. A Secretária Municipal da Educação reconhece os documentos em anexo, relativamente a registro de ponto e autorização para pagamento de dobra salarial do senhor Gilson Silva Couto emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos?
11. A Secretária Municipal da Educação tem conhecimento de que o senhor Gilson Silva Couto exerce as atribuições do cargo de que é titular de supervisor pedagógico fora de qualquer uma das unidades escolares, inclusive da própria Secretaria Municipal da Educação?
12. A Secretária Municipal da Educação autorizou o exercício das atribuições do cargo de supervisor pedagógico e a dobra salarial do senhor Gilson da Silva Couto em outra Secretaria Municipal que não a da educação?
13. A Secretária Municipal da Educação tem conhecimento da proibição prevista no artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 55/2007?
14. A Secretária Municipal da Educação sabe informar se o Prefeito Municipal tem conhecimento da situação funcional e da remuneração percebida a título de dobra de turno do senhor Gilson da Silva Couto em outra Secretaria que não a da educação?;
15. O senhor Gilson da Silva Couto exerceu de forma concomitante ao cargo de Supervisor Pedagógico, cargo de provimento em comissão nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, em qualquer Secretaria Municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

16. Além da remuneração lançada na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação em favor do senhor Gilson da Silva Couto, a Secretária sabe informar se referido servidor tem remuneração lançada em folha de pagamento de outra Secretaria Municipal?

17. Desde quando a remuneração do senhor Gilson da Silva Couto é paga com recursos do FUNDEB, informando inclusive mês e ano?

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011.


VEREADOR VÁLIO FERREIRA

